



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - DOUTORADO
Edital nº 014/2018 - Turma 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências (Processo Nº 23102.003043/2018-31), de acordo com a Resolução UNIRIO Nº 3.394, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES para o estipulado nas letras "d", "e" "f", "g" e "j"; a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003; o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; com a finalidade de preencher 35 (trinta e cinco) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª
DAS VAGAS

1. O total de vagas oferecidas são em número de **35 (trinta e cinco) vagas**, distribuídas pelas seguintes Pesquisas Institucionais e conforme a disponibilidade indicada por orientador.

a) "Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais", distribuídas entre os pesquisadores:

- ✓ Prof.ª Dra. Nébia Maria Almeida de Figueiredo **(01 vaga)**
- ✓ Prof. Dr. Estélio Henrique Martin Dantas **(03 vagas)**

b) "Avaliação econômica e de tecnologias em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde", distribuídas entre os pesquisadores:

- ✓ Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva **(02 vagas)**
- ✓ Prof. Dr. Antonio Augusto de Freitas Peregrino **(02 vagas)**

c) "Água, Meio Ambiente e Saúde", distribuída para o pesquisador:

- ✓ Profa. Dra. Christina Wyss Castelo Branco **(01 vaga)**

d) "Respostas fisiológicas e concepções tecnológicas advindas do processo de cuidar do ser humano, operacionalizando os resultados da pesquisa na prática profissional", distribuída para o pesquisador:

- ✓ Profa. Dra. Maria Aparecida de Luca Nascimento **(01 vaga)**

e) "Intervenção precoce de reabilitação para pessoas com lesão neurológica incapacitante: papel da tecnologia assistiva no contexto da rede de cuidados à pessoa com deficiência", distribuída para o pesquisador:

- ✓ Prof. Dr. William César Alves Machado **(01 vaga)**

f) “O conforto (im)possível a partir dos cuidados de saúde frente às tecnologias pesadas em unidades hospitalares”, distribuída para o pesquisador:

✓ Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva **(02 vagas)**

g) “Tecnologias, cuidado, processo saúde-doença na perspectiva da saúde do trabalhador”, distribuída para o pesquisador:

✓ Profa. Dra. Joanir Pereira Passos **(03 vagas)**

h) “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”, distribuída para o pesquisador:

✓ Prof. Dr. Fernando Rocha Porto **(01 vaga)**

i) “Desenvolvimento de metodologias para avaliar e monitorar o impacto do ensino na formação profissional e cidadã”, distribuída para pesquisador:

✓ Profa. Dra. Maria Tereza Serrano Barbosa **(01 vaga)**

j) “Processo de integração dos sistemas de informação e tecnologias na cadeia de suprimento da saúde”, distribuídas para o pesquisador:

✓ Prof. Dr. Luiz Carlos Santiago **(04 vagas)**

✓ Prof. Dr. Annibal José Roris Rodriguez Scavarda do Carmo **(03 vagas)**

f) “Estudo das deficiências de nutrientes e da composição química de ervas: seus efeitos biológicos”, distribuídas para o pesquisador:

✓ Prof. Dr. Carlos Alberto Bastos de Maria **(02 vagas)**

g) “Aplicação de métodos estatísticos e computacionais para o planejamento, monitoramento e análise de estudos na área de saúde”, distribuídas para o pesquisador:

✓ Profa. Dra. Luciane de Souza Velasque **(02 vagas)**

h) “Ciências e conexões interdisciplinares”, distribuídas para o pesquisador:

✓ Profa. Dra. Tania Cristina de Oliveira Valente **(01 vagas)**

i) “Aspectos éticos, fisiológicos e metabólicos na saúde e na alimentação”, distribuídas para o pesquisador:

✓ Prof. Dr. Paulo Sérgio Marcellini **(03 vagas)**

j) “Informação para apoio à inovação”

✓ Profa. Dra. Maria Simone de Menezes Alencar **(02 vagas)**

2. Reserva-se **04 (quatro) vagas** aos portadores de deficiências físicas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

2.1. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

- 2.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais e deficientes físicos deverão comunicar com antecedência de 05 (cinco) dias úteis à Coordenação do Programa quais os recursos serão necessários para a realização das provas.
3. Reserva-se **07 (sete) vagas** aos candidatos pretos ou pardos em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 3.1. O candidato somente será confirmado como preto ou pardo por meio de verificação presencial, avaliado exclusivamente sobre aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas de um indivíduo), no momento da fase de inscrição por uma Comissão Especial instituída para tal fim, em atendimento ao disposto na Orientação Normativa MPOG nº 03, de 1º de agosto de 2016.
4. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

CLÁUSULA 2ª

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para este Processo Seletivo Discente poderão ser realizadas no período de **28/08/2018 a 06/09/2018**, de 10 horas às 14 horas, na Secretaria do PPGENFBIO, situada na Rua Xavier Sigaud, 290, sala 203, Urca - Rio de Janeiro – RJ.
2. As inscrições também poderão ser realizadas por postagem de serviço de encomenda da linha expressa para o envio de documentos, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, Rua Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até às 23 horas e 59 minutos do dia **06 de setembro de 2018**.
3. Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do prazo.

CLÁUSULA 3ª

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017: “art. 9º - Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo federal; art. 10 - Apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original, § 1º A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado, § 2º Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis”.

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Apêndice 1).
2. Cópia autenticada do diploma de Mestrado realizado no Brasil ou revalidação do diploma, caso o Curso de Mestrado tenha sido realizado no exterior.
3. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação e de Mestrado.
4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.
5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição.
6. Cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento.
7. Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
8. Uma foto 3X4 recente.
9. Currículo LATTES, **a partir de 2013**, segundo a Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em três vias encadernadas, sendo uma com comprovantes em anexo.
10. Projeto de investigação científica com aderência à temática das Pesquisas Institucionais do PPGENFBIO (introdução, problematização, objetivos, metodologia, referências em ABNT, cronograma), em três vias encadernadas. O projeto deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, corpo 12 (doze), com espaço 1,5 (um e meio) e com, no máximo, 20 (vinte) laudas.
11. No ato da inscrição, o candidato deverá registrar sua opção por uma das pesquisas institucionais e por um dos professores orientadores constantes neste Edital, a qual o projeto de investigação do candidato deverá estar vinculado tematicamente.

CLÁUSULA 4ª
DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo será composto de **cinco etapas** realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA: Fase Única - Objetiva
Análise de Documentos e Homologação das Inscrições

1. A conferência dos documentos será feita, conforme especificados na Cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição, ao projeto de investigação científica, ao currículo Lattes, a cópia do documento de identidade e comprovante de proficiência em idioma estrangeiro – Inglês (obrigatórios para as etapas subsequentes).
2. Data e horário da Divulgação da Homologação das Inscrições: **17 de setembro de 2018**, após 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

3. Período de Recurso: **17 a 21 de setembro de 2018**, na Secretaria do PPGENFBIO, de 10 às 14 horas.
4. Divulgação da Decisão dos Recursos: **21 de setembro de 2018**, após 17 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

SEGUNDA ETAPA: Fase Única – Eliminatória

Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro – Inglês

- A Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado.
§º No caso de candidatos estrangeiros será realizada a Prova Escrita de Proficiência em Língua Portuguesa.
- A duração da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros) será de 2 (duas) horas.
- A Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros) será realizada no dia **25 de setembro de 2018, de 9 às 11 horas**, na sala a ser determinada do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO), situado na Rua Xavier Sigaud, 290, Urca - Rio de Janeiro – RJ.
- Será vedada a consulta de dicionários para a Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros).
- Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.
- O candidato poderá requerer isenção da Prova Escrita em Idioma Estrangeiro (Inglês) se comprovar proficiência (Art. 11 do Anexo da Resolução nº 3.394/2010), conforme as seguintes condições:
 - a) Aprovação em exame nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
 - b) Aprovação por meio de certificado de proficiência em um dos testes abaixo relacionados, a partir de respectivo nível:
 - b.1 - TEAP – Biológicas/Saúde (Test of English for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
 - b.2 - WAP – Biológicas/Saúde (Writing for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
 - b.3 - MET – Michigan English Test, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU – a partir de nível B1-B2
 - b.4 - MTELP – Michigan Test of English Language Proficiency, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU.
 - b.5 - ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English e ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English emitidos pelo IBEU – a partir de nível 650-745 5

b.6 - FCE – First Certificate in English, CAE - Certificate of Advanced English, CPE – Certificate of Proficiency in English, emitidos pela Cultura Inglesa.

b.7 - TOEFL - Test of English as Foreign Language (serão aceitos Computer-based- Test) – a partir de nível 26-55.

b.8 - CBT ou Paper-based-Test ou Internet-based-Test – IBT) – nível a partir de 3

b.9 - IELTS - International English Language Test. – a partir de nível 4-5

- O requerimento será analisado pela Comissão de Seleção e seu resultado publicado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Prova Escrita de Proficiência. O requerimento deverá estar acompanhado de declaração comprobatória ou documento equivalente, até o **dia 21 de setembro de 2018**, das 10 às 14 horas.
- A Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros) será no dia **26 de setembro de 2018**, após 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
- A Secretaria do PPGENFBIO receberá pedido de vista da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros), e Recurso ao resultado desta etapa no período de **26 de setembro a 01 de outubro de 2018**, das 10 às 14 horas.
- A Decisão dos Recursos desta etapa será divulgada no dia **01 de outubro de 2018**, após 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

TERCEIRA ETAPA: Fase Única - Eliminatória **Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica**

1. A Pré-Seleção consistirá na avaliação do Projeto de Investigação Científica do candidato, por Banca Examinadora composta por no mínimo 2 (dois) doutores, referente à aderência ao projeto de Pesquisa Institucional escolhida e à estrutura teórico-metodológica descrita (conforme Apêndice 2 – Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação).
2. A avaliação do Projeto de Investigação Científica é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha **nota mínima de 7,0** (sete inteiros) para ser aprovado.
3. Data e horário da Divulgação do Resultado da Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica: **05 de outubro de 2018**, após 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
4. Período de Recurso de **05 a 11 de outubro de 2018**, de 10 às 14 horas, na Secretaria do PPGENFBIO.
5. Divulgação da Decisão de Recursos: **11 de outubro de 2018**, após 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

QUARTA ETAPA: Fase Única - Eliminatória
Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação Científica

1. A Prova Oral é eliminatória e será gravada, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para ser aprovado (Apêndice 3 - Ficha de Avaliação da Prova Oral de Apresentação e Defesa de Projeto).
2. A Prova Oral de Defesa de Projeto será gravada. O candidato poderá gravá-la, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.
3. Cada candidato deverá comparecer ao local da Prova Oral, com 15 minutos de antecedência do horário determinado e munido do original de sua carteira de identidade. A Prova Oral será realizada no período de **15 a 25 de outubro de 2018**, à Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 – Urca.
4. O tempo para prova oral será, no mínimo, de 20 (vinte) minutos. A Banca Examinadora, composta por no mínimo 2 (dois) doutores, avaliará o domínio do candidato acerca de textos indicados nas referências, da definição do problema, do método e da exequibilidade do projeto proposto, sendo permitidos os questionamentos que se fizerem necessários.
5. A relação com o horário e a ordem das Defesas de Projeto será conforme cronograma divulgado e disponibilizado na Secretaria de Ensino do PPGENFBIO, no dia **11 de outubro de 2018**, a partir das 17 horas e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
6. Data e horário da Divulgação do Resultado da Prova Oral - Defesa do Projeto de Investigação Científica: **26 de outubro de 2018**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
7. Período de Recurso: **26 a 31 de outubro de 2018**, de 10 às 14 horas, na Secretaria do PPGENFBIO.
8. Divulgação da Decisão dos Recursos: **31 de outubro de 2018**, a partir das 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

QUINTA ETAPA: Fase Única – Classificatória - Avaliação do Currículo Lattes

1. A análise do *Currículo Lattes* é classificatória. Nesta etapa, considerar-se-á a produção científica, trajetória profissional no processo de qualificação, participação em eventos significativos e expressivos das áreas de Enfermagem e Biociências e contribuição para a grande área da saúde.
2. A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção, conforme Modelo de Avaliação do *Currículo Lattes* (Apêndice 4).
3. Data e horário da Divulgação do Resultado da Análise do *Currículo Lattes* – **05 de novembro de 2018**, a partir das 17 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>
4. Período de Recurso: **05 a 09 de novembro de 2018**, na Secretaria do PPGENFBIO, de 10 às 14 horas.

5. Divulgação da Decisão dos Recursos: **09 de novembro de 2018**, a partir de 17 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída à análise do *Currículo Lattes*, na quarta etapa deste processo seletivo.
2. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital.
3. A classificação final resultará da ordenação decrescente das notas dos candidatos aprovados, segundo o número de vagas ofertadas por docentes.
4. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.
5. Em caso de igualdade da classificação final, fica estabelecido que o critério de desempate a ser aplicado é a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
6. Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos interpostos serão fundamentados, em quaisquer fases do certame.
7. Data e horário da Divulgação da Classificação por professor/orientador – **12 de novembro de 2018**, após 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
8. Período de Recurso de **12 a 16 de novembro de 2018**, na Secretaria do PPGENFBIO, de 10 às 14 horas.
9. Divulgação da Decisão dos Recursos e Classificação Final: **19 de novembro de 2018**, a partir das 17 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

CLÁUSULA 6ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo terá validade de 30 (trinta) dias a contar do último dia estabelecido para matrícula.

CLÁUSULA 7ª


O calendário do processo seletivo será o seguinte:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	24/07/2018
Inscrições	28/08/2018 a 06/09/2018
1ª Etapa – Análise de Documentos e Homologação das Inscrições	
Divulgação da Homologação das Inscrições	17/09/2018
Período para Encaminhamento de Recursos	17/09/2018 a 21/09/2018
Divulgação da Decisão dos Recursos	21/09/2018
2ª Etapa – Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros) - Eliminatória	
Data da Prova Escrita de Proficiência	25/09/2018
Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Proficiência	26/09/2018
Período para Encaminhamento de Recursos	26/09/2018 a 01/10/2018
Divulgação da Decisão dos Recursos	01/10/2018
3ª Etapa – Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica - Eliminatória	
Divulgação dos Resultados da Pré-Seleção do Projeto	05/10/2018
Período para Encaminhamento de Recursos	05/10/2018 a 11/10/2018
Divulgação da Decisão de Recursos	11/10/2018
4ª Etapa – Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação Científica	
Divulgação do Cronograma da Prova Oral – Defesa de Projeto	11/10/2018
Período de Realização da Prova Oral – Defesa de Projeto	15/10/2018 a 25/10/2018
Divulgação do Resultado da Prova Oral – Defesa de Projeto	26/10/2018
Período para Encaminhamento de Recursos	26/10/2018 a 31/10/2018
Divulgação da Decisão de Recursos	31/10/2018
5ª etapa – Avaliação do Currículo Lattes - Classificatória	
Resultado da avaliação de Currículo Lattes	05/11/2018
Período para Encaminhamento de Recursos	05/11/2018 a 09/11/2018
Divulgação da Decisão de Recursos	09/11/2018
Resultado – Classificação Final	
Divulgação da Classificação por Professor/Orientador	12/11/2018
Período para Encaminhamento de Recursos	12/11/2018 a 16/11/2018
Divulgação da Decisão dos Recursos e da Classificação Final	19/11/2018
Matrícula	18 a 20 de fevereiro de 2019

CLÁUSULA 8ª
DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
3. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período de **18 a 20 de fevereiro de 2019**, estabelecido pelo PPGENFBIO. Neste caso, o Programa chamará o candidato classificado imediatamente a seguir do último selecionado na lista de classificação final, de acordo com professor/orientador e, assim, sucessivamente.
4. Os candidatos não aprovados neste processo seletivo deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGENFBIO, a partir do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de divulgação da Classificação Final. Os documentos não retirados, no período de **20 de março a 19 de abril de 2019**, serão inutilizados e descartados.
5. A Comissão de Seleção possui plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Em situações que não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
6. Maiores informações através de telefone (21) 2542-6479 / 2542-6463 / 2542-7174 ou pela Secretaria do PPGENFBIO – Rua Xavier Sigaud, 290, 2º andar, sala 203 – Urca - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22290-180. E-mail: ppgenfbio@gmail.com
7. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **24 de julho de 2018** e poderá ser obtido na Secretaria do PPGENFBIO ou nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br) e (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>) ou em resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.



Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva
Coordenador do PPGENFBIO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

APÊNDICE 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TURMA 2019

Pesquisa Institucional	
Nome do Orientador (Professor)	

1. Dados Pessoais:

NOME COMPLETO								foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo			
			Cidade	Estado				
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista			
FILIAÇÃO	PAI							
	MÃE							
Endereço Residencial					BAIRRO			
CIDADE			ESTADO			CEP		
TEL. RES.			Celular			e-mail:		

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Mestrado				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

INSTITUIÇÃO		FUNÇÃO	
Área de Atuação		TEMPO	

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

APÊNDICE 2 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2019

PRÉ-SELEÇÃO – Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação Científica

CANDIDATO (A):

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
ADERÊNCIA DO TEMA DO PROJETO À PESQUISA INSTITUCIONAL	6,0 pontos	
ESTRUTURA TEÓRICA	2,0 pontos	
ESTRUTURA METODOLÓGICA	2,0 pontos	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Nota final	
-------------------	--

Justificativa da nota: _____

Assinatura do Examinador/ Orientador

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2018.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

APÊNDICE 3 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2019

FICHA DE AVALIAÇÃO - Prova Oral / Apresentação e Defesa de Projeto
CANDIDATO (A):

ITENS AVALIADOS NA ARGUMENTAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
APRESENTAÇÃO ORAL: <ul style="list-style-type: none">• Planejamento da exposição (20 minutos);• Uso da estratégia didático-pedagógica;• Domínio do conteúdo;• Adequação da apresentação oral com o texto do projeto.	3,5 pontos	
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	3,0 pontos	
DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS	1,5 ponto	
IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no contexto da Saúde)	1,0 ponto	
EXEQUIBILIDADE	0,5 ponto	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	0,5 ponto	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Assinatura da Banca Examinadora do Projeto

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2018.



APÊNDICE 4 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2018

FICHA DE AVALIAÇÃO – CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO(A):

CRITÉRIOS	PREVISTO	ATRIBUÍDO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (15%)		
Ensino, Assistência, Gerência, Empresarial	(1,5 pontos)	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (60%)		
Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados no Webqualis	De 1 a 2 (2,0 pontos) Acima de 2 (3,5 pontos)	
Trabalhos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais ou Trabalhos Publicados em Revistas Não Classificadas no Webqualis	De 1 a 2 (0,4 pontos) Acima de 2 (0,6 pontos)	
Resumos Publicados em Anais	De 1 a 2 (0,2 pontos) Acima de 2 (0,4 pontos)	
Livros ou Capítulo de Livro	De 1 a 2 (1,0 ponto) Acima de 2 (1,5 pontos)	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE ENFERMAGEM / DE SAÚDE (15%)		
Evento Internacional	De 1 a 2 (0,6 pontos) Acima de 2 (0,9 pontos)	
Evento Nacional/ Regional/ Local	De 1 a 2 (0,4 pontos) Acima de 2 (0,6 pontos)	
OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES (10%)		
Extensão (atualização, aperfeiçoamento, cursos ministrados, palestras e conferências)	(0,5 pontos)	
Pesquisa (participante em grupos de pesquisa)	(0,5 pontos)	
TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos		

Nome e Assinatura da Comissão de Seleção

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2018.